

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

DE 99 28 Jun les PROJETO DE LEI N. 40Z

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO

cidadania Øoncede título de que

especifica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido a ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, in memoriam, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2021.

RGES DE MOURA

Deputada Estadual

Alvéson Lima

Solidariedade

mauri Ribeiro

Patriota

nilton Filho

Solidariedade

Antônio Gamide

DEM

Bruno Peixoto

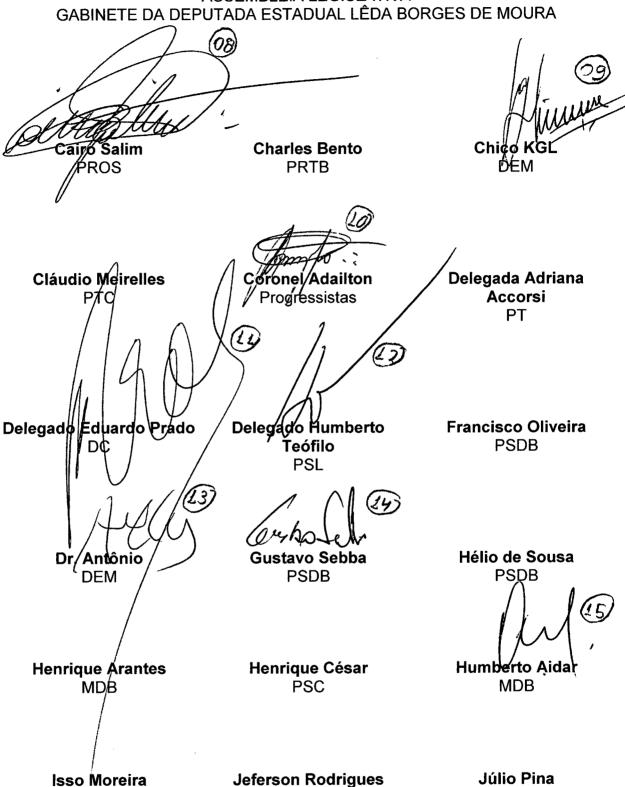
MDB

1/1



ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA





PRTB

Republicanos

DEM



ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

Karlos Cabral

(16)

Lissauer Vieira PSB

Lucas Calil PSD Major Araújo PSL

Paulo Cezar MDB

Paulo Trabalho

PSL

Rafael Gouveia

Progressistas

Rubens Marques

PROS

Talles Barreto

PSDB

Thiago Albernaz Solidariedade

Tião Caroço PSDB

Vinícius Cirqueira

PROS

Virmondes Cruvinel

Cidadania

Vagner Neto

Wilde Cambão

PSD

Zé Carapô DC



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento, *in memoriam*, de uma personalidade importante para nosso Estado.

Alberto Rodrigues da Silva, mais conhecido como Seu Betinho, nasceu no ano de 1957 em Correntina – Bahia. No município de Valparaíso de Goiás – GO constituiu uma linda família: casou-se com Joana Maria em 1982 e juntos tiveram 3 filhas, Janaína, Jannuzi e Geiseane.

Morador do bairro Céu Azul, em Valparaíso de Goiás – GO, Seu Betinho foi um grande articulador político, homem de fé e boa conduta.

Conhecedor da palavra de Deus, por onde passava espalhava amor, carinho e sabedoria.

Servidor público do Tribunal de Contas da União, amava usar a escrita para seus lindos cordéis tendo até mesmo livros publicados.

Acometido pela covid-19, lutou bravamente contra a doença, porém faleceu no dia 03/04/2021, deixando um legado no Estado, no município de Valparaíso de Goiás – GO e saudades naqueles que tanto o amavam e admiravam.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.





	ICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO	CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
	CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:	: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
CPF	
182,611,321-53	
MATRICULA: 02	1253 01 55 2021 4 00305 048 0113835 12
SEXO COR	ESTADO CIVIL E IDADE
mascutino branca	casado(a), 63 ano(s)
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Correntina -BA	1548-2 TCU - CI 809841 DF SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	
Orestes Rodrígues da Silva, fatecido. Lindaura Fran Jardim Céu Azul Valparalso de Goiás -GO	ncisca de Souza, falecida. Endereço do(a) falecido(a): Rua 76 Qd 135 cas
DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÉS AN
aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e v	vinte e um às 16:30 horas 03 04 20
LOCAL DE FALECIMENTO	
Hospital Santa Lúcia Gama RA II, na cidade de Bra	ısflia - DF
CAUSA DA MORTE	
Choque séptico, insuficiência renal aguda, pneumor	nla nosocomial, infecção por coronavirus Covid-19 tratada, diabetes met
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemité	ério, se conhecido) DECLARANTE
Sepultamento no Cemitério Jardim Metropolitano, n Goiás-GO	na cidade de Valparaiso de Adail Soares Siqueira Junior
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO	O QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a) Rafael Uchôa Granja - 23055-DF	

CO falecido THE TET STATES MY

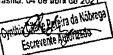
ANOTAÇÕES DE CADASTRO



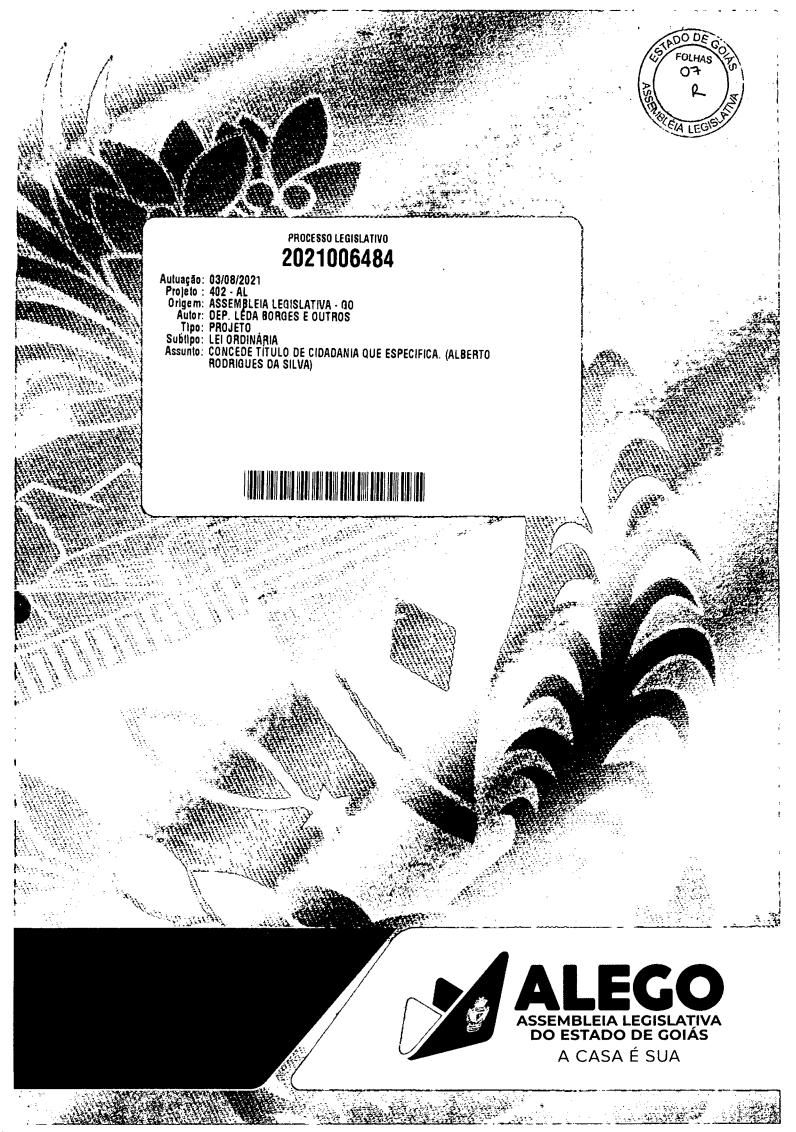
Selo Digital: TJDFT2021C2200167090ZHM

Consulte em www.tjdft.jus.br
2* OFÍCIO DE REGISTRO CMIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA
OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES
BRASÍLIA/ DF
CRS 604 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL
TELEFONE. (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913
www.cartorlodebrasília.com.br contatos@cartorlo2bsb.com.br

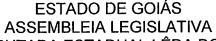
O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou fé. Brasilia, 04 de abril de 2021



AA 019988803 BRP ARPENBRASILE HTT ILLT









Concede

título

de

PROJETO DE LEI N. 402 DE 99 DE Jun luc

DE 2021.

que

cidadania

ODEG

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTICA

E REDAÇÃO

especifica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido a ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, in memoriam, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES. em

de

de 2021.

LÊDA BORGES DE MOURA

Deputada Estadual

Alysson Lima

Solidariedade

Amauri Ribeiro

Patriota

Amilton Filho

Solidariedade

Antônio Gamide

DEM

Bruno Peixoto

MDB

1/1









GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

Cairo Salim PROS

Charles Bento PRTB Chico KGL

Cláudio Meirelles

Coronel/Adailto
Progressistas

Delegada Adriana Accorsi PT

Delegado Eduardo Prado

Delegado Humberto Teófilo

PSL

Francisco Oliveira PSDB

Dr. Antônio

DEM

Gustavo Sebba

PSDB

Hélio de Sousa

PSDB

Henrique Arantes

MDB

Henrique César

PSC

Humberto Aidar

MDB

Isso Moreira

DEM

Jeferson Rodrigues

Republicanos

Júlio Pina PRTB



ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINET DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

Karlos Cabral

Lissauer Vieira PSB

Lucas Calil PSD Major Araújo PSL

Paulo Cezar MDB

Paulo Trabalho PSL Rafael Gouveia Progressistas Rubens Marques PROS

Talles Barreto

PSDB

Thiago Albernazu Solidariedade

Tião Caroço PSDB

Anícius Cirqueira

PROS

Virmondes Cruvinel

Cidadania

Wagner Neto PROS

Wilde Cambão

PSD

Zé Carapô DC



ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento, *in memoriam*, de uma personalidade importante para nosso Estado.

Alberto Rodrigues da Silva, mais conhecido como Seu Betinho, nasceu no ano de 1957 em Correntina – Bahia. No município de Valparaíso de Goiás – GO constituiu uma linda família: casou-se com Joana Maria em 1982 e juntos tiveram 3 filhas, Janaína, Jannuzi e Geiseane.

Morador do bairro Céu Azul, em Valparaíso de Goiás – GO, Seu Betinho foi um grande articulador político, homem de fé e boa conduta.

Conhecedor da palavra de Deus, por onde passava espalhava amor, carinho e sabedoria.

Servidor público do Tribunal de Contas da União, amava usar a escrita para seus lindos cordéis tendo até mesmo livros publicados.

Acometido pela covid-19, lutou bravamente contra a doença, porém faleceu no dia 03/04/2021, deixando um legado no Estado, no município de Valparaíso de Goiás – GO e saudades naqueles que tanto o amavam e admiravam.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.